COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO N.º 21220.000193/2023-89
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº34/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO — NOC 10.901 — RLC ART 416, II

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº34/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº34/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E A EMPRESA F.G. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÕ INTERNAS E EXTERNAS PARA AS UNIDADES ARMAZENADORAS DE TERESINA, FLORIANO, PARNAIBA E PICOS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ- SUREG-PI

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, compondo parte da estrutura regimental do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura familiar – MDA, conforme Medida Provisória nº 1.154 de 01 dejaneiro de 2023 e Decreto nº 11.401 de 23 de janeiro de 2023, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto 8.945 nº, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 20 de março de 2023, publicada no DOU de 23 de março de 2023, Edição 57, Seção 1, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.312.77/001-70 e Superintendência Regional no Piauí, rua Honório de Paiva, nº475 – bairro Piçarra, em Teresina, doravante denominada CONAB, neste ato representada pelo seu Superintendente Regional no Piauí, **Sr. DANILO ROCHA BRITO VIANA**, conforme Portaria nº 113, de 18 de março de 2022 e, pelo Gerente de Finanças e Administração, **Sr. ALESSANDRO MENDES DA COSTA**, conforme Portaria nº 109, de 23 de março de 2020,parte doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **F.G. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº **: 34.966.838/0001-56**, com sede Rua Gabriel Ferreira 758 - centro/norte - Teresina/pi, neste ato representado pelo Sr. **HENRIQUE AREOLINO RODRIGUES NUNES DOS SANTOS,** parte doravante denominada CONTRATADA, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo n.º 21220.000193/2023-89 e em observância às disposições do Regulamento de Licitação e Contratos — RLC NOC 10.901, da Lei pela Lei n.°13.303, de 30 de junho de 2016 e demais legislações pertinentes, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA** que previa o final da execução do serviço para o dia 19/12/2024, prorrogando-o por mais 30(trinta) dias, passando a ter vigência até 19/01/2025. Com base legal no Ar. 497 da NOC 10.901 da RLC Conab e cláusula Segunda do Contrato Original(37860948).

2. **CLÁUSULA QUARTA - RERRATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

3. **CLÁUSULA QUATA - DA PUBLICAÇÃO**

3.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato na página da Conab, conforme dispõe a legislação vigente.

Sr. Alessandro Mendes da Costa
Analista/Gerente de Finanças e Administração
Gerente

Sr. **Danilo Rocha brito Viana**
Analista/Superintendência Regional do Pia
Superintendente

Sr. **HENRIQUE AREOLINO RODRIGUES NUNES DOS SANTOS**
Representante Legal

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Mendes da Costa**, **Gerente de Área Regional - Conab**, em 13/12/2024, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **DANILO ROCHA BRITO VIANA**, **Superintendente Regional - Conab**, em 13/12/2024, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Areolino Rodrigues Nunes dos Santos**, **Usuário Externo**, em 16/12/2024, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **39551811** e o código CRC **D7C15277**.

Referência: Processo nº.: 21220.000193/2023-89	SEI: nº.: 39551811